



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 345/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.02.01.25.752.0022.2039 - Manutenção da Iluminação Pública 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	256	175100	6.000,00
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	578	160400	16.238,00
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	582	160400	78.024,26
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	872	160500	25.759,00
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	873	160500	60.070,40
07.02.01.20.608.0026.1031 - Construção Mercado Municipal de Buenópolis 44905100 - Obras e Instalações	1026	175500	17.469,15
Total:			203.560,81

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 203.560,81(duzentos e tres mil e quinhentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 02 de Dezembro de 2024

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal